ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

VINCULADO AO DFD Nº 033/2026/SESP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para revitalização de praça pública – Praça das Castanheiras, passeios e iluminação, no Bairro Ipiranga. A obra acontecerá Rua Romeu Ramos Lucena, em frente ao 198 – Ipiranga, 88504-670, Lages/SC.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O fornecimento de espaços públicos de lazer, convivência e contemplação não configura mero ato discricionário da Administração, mas sim o cumprimento de um direito social fundamental previsto no Artigo 6º da Constituição Federal de 1988. O ambiente urbano deve atuar como indutor de bem-estar coletivo. A revitalização desta praça cumpre a função social da propriedade urbana (Art. 182 da CF), transformando um vazio subutilizado em um polo de integração comunitária, descanso e saúde mental para os moradores do Bairro Ipiranga.

A intervenção nas calçadas — com a demolição de 107,21 m² de estruturas antigas e execução de 307,40 m² de passeios novos em concreto com piso tátil — atende estritamente à Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e às normas técnicas da ABNT NBR 9050. Sendo o espaço lindeiro área pública, praça, o Poder Público tem o dever legal de garantir rotas acessíveis livres de barreiras arquitetônicas. A omissão na manutenção de calçadas públicas viola o princípio da igualdade e o direito de ir e vir dos cidadãos com mobilidade reduzida ou deficiência.

A iluminação e a infraestrutura técnica projetadas, que incluem a instalação de posteamento, fundamentam-se no dever do Município de cooperar com a segurança pública (Art. 144 da CF). Ambientes degradados e escuros propiciam a ocorrência de crimes e o vandalismo. A revitalização utiliza conceitos internacionais de Prevenção do Crime através do Desenho Ambiental (CPTED), onde a ocupação do espaço por pessoas qualificadas e a iluminação eficiente geram vigilância natural, reduzindo índices de criminalidade no entorno da unidade de saúde.

A introdução do projeto paisagístico com o plantio de árvores nativas (Araçá e Manacá-da-Serra) e mudas de forração cumpre as diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e do Estatuto da Cidade. A Administração Pública necessita ampliar o índice de áreas verdes por habitante para mitigar os efeitos da urbanização. A vegetação proposta incrementa a já existente, atuando assim na regulação microclimática, no amortecimento de ruídos, no auxílio da drenagem pluvial urbana e na recomposição da biodiversidade local, garantindo o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (Art. 225 da CF).

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para a execução desta obra faz-se estritamente necessária para que o Município de Lages cumpra suas obrigações constitucionais, legais e urbanísticas. Os quantitativos de projeto — como o manejo de 44 m³ de aterro, instalação de 5 novos bancos e 3 lixeiras — refletem o dimensionamento exato para sanar o passivo de infraestrutura do local, garantindo a dignidade social e a legalidade administrativa.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não houve previsão de inclusão, o PCA 2026 deverá ser atualizado com a inclusão deste objeto.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos de contratação atende às exigências da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), assegurando que o processo licitatório para a revitalização da Praça das Castanheiras adote critérios objetivos de qualidade, segurança e vantajosidade econômica. Os parâmetros estabelecidos a seguir garantem a escolha de uma proposta tecnicamente qualificada, alinhada às normas de engenharia e capaz de entregar uma infraestrutura de alta durabilidade para a comunidade.

Requisitos de Capacidade Técnica e Qualificações - Exigências para comprovar que a empresa possui experiência e profissionais aptos para o serviço.

- Atestado de Capacidade Técnica (Pessoa Jurídica): Comprovação de já ter executado obras de urbanização, pavimentação em concreto (calçadas/passeios públicos) ou revitalização de praças de complexidade similar ou superior.
- Responsável Técnico (Pessoa Física): Apresentação de Engenheiro Civil ou Arquiteto devidamente registrado no CREA ou CAU, com Certidão de Acervo Técnico (CAT) por execução de obras similares.
- Registros de Classe: Certidão de regularidade da empresa e dos profissionais técnicos perante o CREA/SC ou CAU/SC.

Requisitos de Infraestrutura e Recursos Operacionais - Estrutura mínima que a empresa contratada deve mobilizar para o canteiro de obras.

- Canteiro de Obras Seguro: Instalação sinalização viária diurna/noturna e placas de obra padrão da Prefeitura de Lages, garantindo o isolamento da área sem bloquear o acesso das residências do entorno.
- Equipamentos Mínimos: Disponibilização de maquinário para demolição (marteletes/rompedores), transporte de resíduos (caminhão caçamba) e compactação/movimentação de terra (placa vibratória ou miniescavadeira para os 44 m³ de aterro).

- Mão de Obra Qualificada: Equipe composta por pedreiros calceteiros (experientes em acabamento de concreto e assentamento de piso tátil), eletricista qualificado (para os balizadores), calceteiros/jardineiros e encarregado de obras.

Requisitos de Execução Técnica da Obra - Padrões de qualidade que devem ser seguidos rigorosamente durante o contrato.

- Conformidade com Normas Técnicas: Execução das calçadas (307,40 m²) seguindo estritamente a ABNT NBR 9050 (Acessibilidade) e ABNT NBR 16537 (Sinalização tátil).
- Padrão de Concreto e Juntas: Aplicação de concreto com resistência (fck) conforme especificado em projeto, com a execução obrigatória de juntas de dilatação/contração a cada 2,00 m, conforme desenho técnico.
- Instalações Elétricas Subterrâneas: Passagem de fiação em eletrodutos corrugados PEAD de alta resistência, caixas de passagem vedadas contra infiltrações e aterramento do sistema de iluminação.

Requisitos de Sustentabilidade e Critérios Ambientais - Práticas obrigatórias para mitigar impactos ambientais locais.

- Gerenciamento de Resíduos (PGRCC): Destinação legal dos 107,21 m² de calçada a ser demolida. A contratada deve apresentar os comprovantes de descarte em bota-fora licenciado ou usina de reciclagem de entulho de Lages.
- Manejo e Plantio Técnico: O plantio das árvores nativas e mudas de forração deve seguir técnicas agrícolas adequadas (abertura de berços com dimensões corretas, adubação e irrigação inicial), garantindo que as mudas sobrevivam ao clima local.
- Redução de Impactos Vizinhança: Controle de poeira (aspersão de água se necessário) e restrição de ruídos excessivos aos horários comerciais para não interferir no bem estar da vizinhança.

Além disso, a Contratada deverá cumprir os seguintes requisitos no que se refere às etapas de prestação de serviço:

- Fornecimento, entrega e instalação de materiais;
- Fornecimento de mão de obra para demolições, remoções, carga, manobra, transporte e descarte de resíduos;
- Fornecimento de mão de obra para execução das etapas de construção;
- Fornecimento de mão de obra para execução de instalações e equipamentos;
- Fornecimento de mão de obra para execução de paisagismo;
- Fornecimento de mão de obra para serviços finais de limpeza e entrega de obra.

Bem como, atender as determinações contidas no Termo de Referência no que diz respeito aos requisitos ambientais que deverão ser observados na execução do objeto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O projeto de engenharia prevê intervenções precisas e dimensionadas para o local, compreendendo a demolição de 107,21 m² de passeios deteriorados e a subsequente execução de 307,40 m² de nova calçada em concreto com piso podotátil, dotada de juntas de dilatação a cada 2,00 metros e plena adequação às normas de acessibilidade. Para a regularização e conformação do terreno, estima-se a movimentação de 44 m³ de volume aproximado de aterro, além da instalação de 2 unidades de tubos de concreto de 40 cm para o sistema de drenagem pluvial. A infraestrutura de iluminação decorativa e urbana foi otimizada para garantir a segurança e a eficiência energética pela implantação de 6 postes cônicos curvos de braço simples e 1 poste cônico curvo de braço duplo, todos equipados com luminárias de tecnologia LED de alta eficiência. Por fim, o mobiliário urbano e o paisagismo serão compostos por 5 bancos, 3 lixeiras, e o plantio técnico de 7 mudas de árvores (4 unidades de Araçá e 3 unidades de Manacá-da-Serra) combinadas a 175 mudas de forração (140 unidades de Liriope Muscari e 35 unidades de Agapanthus), e 165m² de Grama Esmeralda, totalizando em uma área de intervenção de 591,95m².

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando os requisitos definidos e as opções disponíveis no mercado, foram analisados aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Dessa forma, a solução escolhida atende ao objetivo esperado de maneira otimizada.

Para tanto, através do programa de necessidades elaborado para a reforma e ampliação da edificação em questão, visando atender plenamente suas funções, foi montado orçamento baseado em tabelas oficiais (SINAPI) que representam o mercado da construção civil. A Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) é um sistema de referência oficial que fornece dados de custos e índices da construção civil no Brasil. Ela é utilizada como parâmetro obrigatório para a elaboração de orçamentos de obras públicas, por possuir um vasto banco de dados que inclui insumos, mão de obra e equipamentos. Tendo assim, como objetivo principal garantir a padronização, a transparência e a economicidade nos gastos públicos com construção civil.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de R$ 191.592,74 (Cento e noventa e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) para a contratação, limite máximo aceitável para contratação, orçado com

base nos sistemas de custos federais e estaduais oficiais, bem como em pesquisas de preço complementares.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este documento estabelece a modelagem técnica e operacional para a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura especializada para a execução de obras civis de revitalização urbana no Bairro Ipiranga, em Lages/SC. A intervenção, localizada na Rua Romeu Ramos Lucena, engloba o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a reestruturação física de uma área pública. A solução aqui delineada integra engenharia viária, iluminação moderna e paisagismo, estruturando-se de forma a garantir o cumprimento das obrigações constitucionais do Município e o atendimento pleno às demandas de acessibilidade, segurança e bem-estar da comunidade local. Para compor a descrição integral do termo de referência para a revitalização da praça, os principais tópicos estruturantes do objeto dividem-se nos seguintes pilares gerenciais:

Questões Técnicas e de Engenharia

- Infraestrutura e Terraplenagem: Correção topográfica com movimentação de solo estimada em 44 m³ de aterro para nivelamento do terreno e assentamento das estruturas, além de 2 unidades de tubos de concreto de 40 cm para garantir o correto escoamento pluvial.
- Pavimentação e Passeios: Substituição de pisos antigos por 307,40 m² de nova calçada em concreto com piso podotátil, dimensionada para resistir ao fluxo de pedestres, com acabamento antiderrapante e paginação que evite o acúmulo de água.
- Iluminação Pública: Distribuição luminotécnica estratégica por meio de 6 postes cônicos curvos de braço simples e 1 poste cônico curvo de braço duplo com luminárias LED. Toda a rede de alimentação será subterrânea, embutida em eletrodutos corrugados de PEAD blindados contra umidade.
- Mobiliário e Paisagismo: Instalação de 5 bancos e 3 lixeiras metálicas ou de concreto de alta resistência. O ecossistema local será enriquecido com 7 árvores nativas e 175 mudas de forração ornamental.

Questões Legais e Orçamentárias

- Base Legal: A licitação e o contrato serão regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).
- Interesse Público e Competência: Atendimento aos artigos 6º, 144, 182 e 225 da Constituição Federal, cumprindo o dever municipal de prover lazer, acessibilidade, segurança e áreas verdes.

- Orçamento e Critério de Julgamento: O orçamento é baseado em tabelas de referência oficiais (SINAPI/DEINFRA-SC), com aplicação de BDI (Benefício e Despesas Indiretas) legal. O critério de julgamento será o de Menor Preço.

Questões normativas e de Certificação

- Acessibilidade Universal: Rigorosa observância à Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e às normas técnicas ABNT NBR 9050 (Acessibilidade em edificações e espaços urbanos) e ABNT NBR 16537 (Sinalização tátil de piso).
- Segurança e Instalações Elétricas: A infraestrutura de iluminação deve seguir as diretrizes da ABNT NBR 5101 (Iluminação Pública) e as regras de segurança em instalações elétricas (NR-10).
- Certificação de Responsabilidade: Emissão obrigatória de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) no CREA/SC ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) no CAU/SC para todos os projetos e execuções.

Questões de Execução e Cronograma

- Prazo de Execução: O cronograma físico-financeiro deve prever metas mensais de evolução. As frentes de trabalho devem ser coordenadas para não interromper o tráfego de ambulâncias e usuários da saúde.
- Método Construtivo: Uso de concreto usinado com resistência mecânica regulamentada (fck), cura umedecida controlada e juntas de dilatação/contração executadas a cada 2,00 metros para evitar fissuras.
- Horário de Trabalho: Restrição de atividades ruidosas aos horários comerciais permitidos pela legislação de posturas de Lages.

Questões Administrativas e Habilitação

- Habilitação Jurídica e Fiscal: Regularidade perante o FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual (Santa Catarina) e Municipal (Lages), além de certidões negativas de falência.
- Qualificação Técnica: Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa, comprovando execução prévia de pavimentação em concreto urbano e praças, acompanhado do acervo técnico (CAT) do engenheiro/arquiteto responsável.
- Habilitação Econômica: Comprovação de índices de liquidez e patrimônio líquido mínimo compatível com o valor estimado da contratação.

Questões de Fiscalização e Recebimento

- Fiscalização Ativa: A Secretaria Municipal do Planejamento Urbano (SEPLAM) de Lages designará um engenheiro fiscal para acompanhar a obra, conferir níveis, traços de concreto, fiação e plantio das espécies.
- Medições e Pagamentos: Os pagamentos serão liberados exclusivamente após a medição dos serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, vedado o adiantamento de parcelas.
- Recebimento Provisório e Definitivo: Ao término, haverá o Recebimento Provisório para testes (especialmente do sistema de iluminação). Após o prazo de observação e correções, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, iniciando o prazo de garantia legal de 5 anos da obra.

Etapas Principais da Obra

- Mobilização e Instalações Iniciais: Instalação de canteiro, tapumes de proteção, placas informativas e sinalização de segurança viária.
- Demolições e Limpeza: Demolição de 107,21 m² de passeios antigos e limpeza da camada vegetal superficial.
- Terraplenagem e Drenagem: Execução dos 44 m³ de aterro, compactação mecânica do solo e assentamento dos 2 tubos de concreto de 40 cm.
- Infraestrutura Elétrica: Abertura de valas, lançamento de eletrodutos, caixas de passagem subterrâneas e fiação para os postes.
- Superestrutura de Pavimentação: Montagem de formas, posicionamento de guias, lançamento e acabamento do concreto para os 263,83 m² de calçada, mais os 43,57m² de assentamento dos pisos táteis.
- Instalação de Equipamentos e Postes: Fixação e ligação dos 6 postes de braço simples, do 1 poste de braço duplo, além da chumbagem dos 5 bancos e 3 lixeiras.
- Paisagismo e Acabamentos: Abertura de berços, adubação e plantio das 7 árvores (Araçás e Manacás) e 175 mudas de forração, seguido de limpeza final do canteiro.

Para o detalhamento de todas essas etapas seguirão junto ao processo licitatório os projetos executivos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias para conduzir técnicamente a obra em questão. Em conclusão, a solução técnica proposta apresenta-se como a alternativa mais viável e eficiente para sanar as patologias de infraestrutura do local, consolidando as prerrogativas legais de mobilidade urbana e segurança por meio de intervenções planejadas. A divisão rigorosa dos requisitos de habilitação, execução e fiscalização assegura que o processo licitatório selecione uma proposta exequível e de alta qualidade, mitigando riscos de paralisação ou vícios construtivos. Desse modo, o Município de Lages

cumpre seu papel de ordenador do espaço urbano, entregando aos cidadãos uma praça pública moderna, inclusiva e ecologicamente valorizada, amparada pela garantia técnica e jurídica de um contrato sólido.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise da sequência de execução e a naturalidade do objeto, entende-se que, por se tratar de um objeto que possui interdependência do conjunto de serviços específicos, torna-se prejudicial o parcelamento do objeto.

Entende-se que, o parcelamento causaria dispêndios ao conjunto, uma vez que, tanto o procedimento de execução dos serviços quanto a qualidade dos materiais empregados, impactam no resultado final pretendido. Assim, o objeto exige dimensionamento e especificações correspondentes desde a fase projetual até a fase executiva.

Por conseguinte, o parcelamento do objeto, através de distintas contratações, pode vir a acarretar divergências que, mesmo que ínfimas, ocasionariam em prejuízos tanto técnicos quanto econômicos para a Administração, caso surja a necessidade de correções.

Portanto, opta-se pelo NÃO PARCELAMENTO/DIVISÃO do objeto de contratação. Desta forma, a execução das atividades deverá ser realizada por única empresa, como forma de garantir a compatibilização das soluções técnicas adotadas no desenvolvimento das mesmas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a execução desta obra dividem-se em impactos sociais, urbanísticos, legais e de segurança pública. Abaixo estão descritos os objetivos diretos a serem alcançados após a entrega da praça revitalizada:

- Eliminação de barreiras arquitetônicas: Substituição integral dos 107,21 m² de calçadas danificadas por 307,40 m² de rotas pavimentadas, acessíveis, e antiderrapantes.
- Autonomia de locomoção: Garantia de deslocamento seguro e independente para pedestres, idosos, gestantes e Pessoas com Deficiência (PCD).
- Sinalização normativa: Aplicação correta de piso tátil direcional e de alerta, assegurando a inclusão e a orientação de pessoas com deficiência visual.
- Redução da vulnerabilidade urbana: Eliminação de pontos escuros e zonas de sombra propícias a ações de vandalismo ou criminalidade por meio da nova iluminação em LED (6 postes de braço simples e 1 de braço duplo).
- Estímulo à vigilância natural: Atração de fluxos de pedestres e moradores para a praça no período noturno, gerando um ambiente de monitoramento comunitário orgânico (olhos da rua).

- Sensação de segurança ampliada: Conforto visual e claridade técnica para os servidores e usuários que aguardam atendimento ou transitam no entorno da unidade de saúde.
- Estímulo à convivência: Criação de uma área qualificada para o descanso, contemplação e socialização dos moradores do Bairro Ipiranga através da instalação dos 5 novos bancos e 3 lixeiras.
- Amortecimento térmico: Redução das ilhas de calor locais devido ao sombreamento e evapotranspiração gerados pelas 7 novas árvores (Araçás e Manacás-da-Serra).
- Mitigação do impacto pluvial: Melhoria na capacidade de absorção de águas da chuva com as 138 mudas de forração ornamental e solo permeável, complementada pelo correto direcionamento do escoamento por meio dos dutos de drenagem.
- Redução de custos de manutenção: Entrega de uma infraestrutura nova, robusta e com garantia de 5 anos, minimizando gastos municipais imediatos com reparos paliativos.
- Valorização do entorno: Elevação da autoestima comunitária e valorização imobiliária do Bairro Ipiranga a partir da eliminação do aspecto de abandono do antigo terreno.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Trata-se de contratação realizada habitualmente pela Administração, não havendo, no momento, necessidade de adequação do ambiente do órgão e também necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços, de acordo com as especificidades do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratação independente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes de uma obra urbana desse porte são classificados como locais, temporários e reversíveis, ocorrendo em sua maioria durante a fase de execução. Abaixo estão descritos os principais impactos e as respectivas medidas mitigatórias que a empresa contratada deverá adotar obrigatoriamente:

<u>Geração de Resíduos Sólidos da Construção Civil (RCC)</u>

- Impacto: Acúmulo de entulho proveniente da demolição dos 107,21 m² de calçadas antigas, sobras de concreto, embalagens de materiais e podas vegetais de limpeza. O descarte incorreto pode obstruir vias ou causar poluição visual e ambiental.
- Medida Mitigatória: Elaboração e cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRCC) conforme a Resolução CONAMA nº 307. A contratada deve segregar os resíduos no

canteiro e transportá-los via caçambas credenciadas para uma usina de reciclagem de entulho ou bota-fora devidamente licenciado no município de Lages.

Alteração na Permeabilidade do Solo e Escoamento Pluvial

- Impacto: A construção de 307,40 m² de nova calçada aumenta a área impermeabilizada do terreno, o que pode acelerar a velocidade do escoamento da água das chuvas e sobrecarregar o sistema de drenagem da rua.
- Medida Mitigatória: Direcionamento técnico das águas pluviais para o solo permeável vizinho (áreas gramadas e canteiros de forração) e instalação adequada dutos de concreto para conectar o fluxo à rede pública subterrânea, evitando pontos de alagamento na Rua Romeu Ramos Lucena.

Emissão de Poeira, Particulados e Gases Poluentes

- Impacto: A movimentação de terra para os 44 m³ de aterro, cortes de piso com serra circular (makita) e o tráfego de caminhões geram poeira em suspensão e fumaça, afetando a qualidade do ar.
- Medida Mitigatória: Aspersão periódica de água nas áreas de solo exposto em dias secos. Uso obrigatório de lonas na cobertura dos caminhões que transportam terra ou entulho. Exigência de manutenção preventiva da frota mecânica da empresa para reduzir a emissão de fumaça preta.

Poluição Sonora e Distúrbios à Fauna Local e Vizinhança

- Impacto: Ruídos gerados por marteletes na demolição, compactadores de solo e ferramentas motorizadas. O barulho excessivo pode estressar a fauna local (aves que utilizam as árvores da região) e perturbar a área residencial do entorno.
- Medida Mitigatória: Restrição rigorosa do horário de trabalho ruidoso aos dias úteis em horário comercial (ex: 8h às 12h e 13h30 às 18h), respeitando a Lei de Diretrizes Urbanas de Lages. Utilização de equipamentos modernos e bem regulados com silenciadores adequados.

Supressão de Vegetação Rasteira e Danos à Flora Existente

- Impacto: A limpeza inicial do terreno e a abertura de valas para a fiação subterrânea dos 7 novos postes podem danificar raízes de árvores existentes ou remover a cobertura vegetal que protege o solo contra processos erosivos.
- Medida Mitigatória: Delimitação física das áreas de trabalho e proteção mecânica dos troncos das árvores que serão mantidas. Execução imediata do projeto paisagístico logo após as obras civis, realizando o plantio técnico das 7 árvores nativas (Araçás e Manacás-da-Serra) e das 175 mudas de forração para recompor e ampliar a biodiversidade e a cobertura vegetal do bairro.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Prefeitura Municipal de Lages, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente processo, sendo que a solução proposta se enquadra tanto técnica quanto economicamente viável para o equipamento proposto.

14. RESPONSÁVEIS

Documento elaborado por: Danyelle Donati – Arquiteta SEPLAM
Documento revisado por: Jhuan Kojitski Ribeiro – Diretor de Projetos SEPLAM

Lages (SC), 21 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANYELLE BIANCA XAVIER DONATI
Data: 21/09/2026 16:51:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Danyelle Donati
Cargo: Arquiteta
E-mail: danybxd.seplam@gmail.com

gov.br Documento assinado digitalmente
JHUAN KOJITSKI RIBEIRO
Data: 22/09/2026 11:03:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome: Jhuan Kojitski Ribeiro
Cargo: Diretor de Projetos
E-mail: diretorprojetos.seplam@lages.sc.gov.br